

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVO CABRAIS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCICIO DE 2018



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS
RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Através do presente, conforme previsto no art. 115, inciso I, alínea "a" do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório para fins de Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente da contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 864.100,00 os quais representavam 5,65% do total da despesa fixada para o município. Com a abertura/redução de créditos adicionais no decorrer do exercício, o total autorizado passou para R\$ 684.100,00 representando 3,63% da despesa autorizada para o exercício.

As despesas executadas deram-se na manutenção da atividade legislativa, sendo o total executado de R\$ 589.169,25 representando 3,45% do total das despesas empenhadas do município e 3,72% do total das receitas correntes efetivamente arrecadadas (deduzida a contribuição para formação do FUNDEB).

A despesa ficou assim distribuída:

- Subsídios	284.001,40 = 48,20%
- Remuneração de Servidores	126.467,50 = 21,47%
- Obrigações Patronais	86.574,38 = 14,69%
- Diárias	10.462,56 = 1,78%
- Material de Consumo	8.649,58 = 1,47%
- Serviço de Consultoria	16.799,99 = 2,85%
- Outros Serviços de Terceiros	48.527,59 = 8,23%
- Equipamentos e Mat. Permanente	6.415,20 = 1,09%
- Outras Despesas	1.271,05 = 0,22%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS**

Como pode se verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e diárias

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que no mês de fevereiro houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 3,05%. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Face ao disposto No art. 29-A da Constituição Federal, acrescido pela emenda constitucional nº 25/2000, considerando a população do Município, que é de 4125 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7,00% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 4,58% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 17/2005 do TCE/RS, representou 54,83% do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores, entendida esta como a despesa com subsídios, verba de Representação e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, na forma do art. 29, VII da Constituição Federal, atingiu o montante de R\$ 348.502,17, o qual representa 2,22% da Receita do Município. Assim, verifica-se que o percentual apurado ficou abaixo do limite constitucional estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição, que é de 5%.

No que respeita à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, ao final do exercício em exame, verificou-se que o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$ 6.855,61. Estes valores foram inscritos em restos a pagar processados. Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações a pagar do Poder Legislativo, com as disponibilidade de caixa da Câmara Municipal temos o seguinte quadro:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS

RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2018

RECURSO	DISP 31/12/2018	A PAGAR 31/12/2018	CONSIGNAÇÕES /RETENÇÕES	SALDO
0001 – Livres	11.155,47	6.855,61	4.294,26	5,60

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

Com relação às metas previstas na LDO para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1998/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2017, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução das metas, quando confrontadas com a previsão da LDO, pode ser visualizada no seguinte quadro:

PROGRAMA: Ação do Poder Legislativo

AÇÕES	UNIDAD E DE MEDIDA	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
1.001 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade	02	4
2.001 - Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo	Unidade	1	1
2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Unidade	1	1
2.003 - Publicidade Legal e Constitucional da Câmara Municipal	Unidade	1	1
2.004 - Capacitação e Treinamento de Pessoal da Câmara	Unidade	12	4
2.005 – Manutenção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	Unidade	1	1

PROGRAMA: Readequação de Espaços e Prédios Públicos

AÇÕES	UNIDAD E DE MEDIDA	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
1.002 – Aquisição de Terreno para Construção Prédio Câmara	Unidade	1	0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS**

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;
- c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- d) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, etc.), nos termos da legislação vigente;

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2018, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Novo Cabrais reuniu-se num total de 48 (quarenta e oito) sessões, assim distribuídas:

- 44 Sessões Ordinárias foram realizadas;
- 2 Sessões Extraordinárias;
- 2 Sessões Solenes.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

- 3 Decretos Legislativos foram aprovados pela Plenário e promulgados;
- 2 Resoluções aprovadas pelo Plenário e promulgadas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS**

- 108 Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:
 - 107 aprovados, sem emendas;
 - 1 retirado pelo Executivo Municipal;
 - Nenhum rejeitado;

- 5 Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo:
 - 5 sancionados pelo executivo;

- 101 Correspondências (ofícios) foram expedidas;

- 35 Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;

- 12 Pedidos de Informações foram encaminhadas ao Poder Executivo;

- 15 Requerimentos apresentados;

- 69 Pedidos de Providências apresentados.

ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

- 44 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados 108 pareceres;

- 44 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, sendo elaborados 101 pareceres;

- 11 Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:
 - Apresentação dos Relatórios Trimestrais da Saúde;
 - Avaliação das Metas Fiscais;
 - Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento;

- 12 Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara;

- Foram, ainda, encaminhadas Moções de Congratulações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CAMARA DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS

- Foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os seguintes fatos:
 - Apurar responsabilidade da Administração Municipal, tendo como objetivo o uso de máquinas do município de Novo Cabrais fazendo serviços para terceiros, em outros municípios.

Destacamos, também, os eventos, reuniões, seminários, assembleias, cursos de aperfeiçoamento e audiências das quais participaram os vereadores, com destaque para o seguinte:

- Curso Técnico para Presidentes de Câmaras do RS, nos dias 16 a 19/01/2018, na cidade de Porto Alegre, promovido pela UVERGS, participação da vereadora Angélica Maria Cerentini de Franceschi;
- Curso a Atividade do Vereador e as Finanças Públicas, nos dias 21 a 23/02/2018, na cidade de Porto Alegre, promovido pelo IGAM, participação do vereador Renildo Schaurich;
- Reunião na Assembleia Legislativa, no dia 14/02/2018, com a participação da vereadora Angélica Maria Cerentini de Franceschi;
- Seminário de Capacitação e Gestão Pública Contemporânea, nos dias 26 a 29/06/2018, na cidade de Porto Alegre, no qual esteve presente a vereadora Angélica Maria Cerentini de Franceschi;
- Curso Intensivo de Capacitação e Administração e Estrutura do Poder Legislativo, nos dias 28 a 30/11/2018, na cidade de Porto Alegre, promovido pela UVERGS, participação dos vereadores Angélica Maria Cerentini de Franceschi e Renildo Schaurich;
- Participação da vereadora Angélica Maria Cerentini de Franceschi no Encontro Estadual de Capacitação e Orientação para o Encerramento do Exercício, realizado na cidade de Porto Alegre, nos dias 18 a 21/12/2018, promovido pela UVERGS.

Informamos que, durante o exercício de 2018, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência da Vereadora Angélica Maria Cerentini de Franceschi tendo como Vice-Presidente o Vereador Delcio Maus, 1º Secretário- Vereador Renildo Schaurich.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS**

Ao finalizar, procurou-se neste relatório demonstrar os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Novo Cabrais no exercício de 2018, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que tenho a relatar.

Novo Cabrais, aos 28 de janeiro de 2019.


Angélica Maria Cerentini de Franceschi
Presidente da Câmara



RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS –
EXERCÍCIO DE 2018.**

Tendo em vista o atendimento à exigência da Resolução nº 962/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, art. 3º, inciso I, alínea b, informa-se que analisamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Novo Cabrais, cabendo, de início, destacar que:

O Órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº365/2002, sendo em 2013, reestruturado conforme Resolução TCE/RS 936/2012 pela Lei Municipal nº 1499 de 05 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto N° 1966/2013, de 18 de junho de 2013. Tendo sido designados seus membros pela Portaria nº023/2013, de 21 de janeiro de 2013, acompanhada do Termo de Posse 774 de 01 de fevereiro de 2013 e pela Portaria nº092/2014, de 28 de abril de 2014, acompanhada do Termo de Posse 847 de 16 de maio de 2014.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.



No exercício econômico e financeiro de 2018, no que se refere ao Poder Legislativo verificou-se:

DESPESA COM PESSOAL

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

a) Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a").

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 15.668.588,12	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	R\$ 471.096,27	3,01% s/ RCL
Limite p/Emissão de alerta - Art. 59, Inc. II, do § 1º, da LRF.	R\$ 846.103,76	5,4% s/ RCL
Limite Prudencial - Art. 22, § único da LRF.	R\$ 893.109,52	5,7% s/ RCL
Limite legal - Art. 20, Alínea "b", do Inc. III, da LRF.	R\$ 940.115,29	6,0% s/ RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal atingiu o percentual de **3,17 (três vírgula dezessete por cento) da RCL, abaixo dos limites** para emissão de alerta, de que trata o Inciso II, § 1º do Art. 59 da LRF, de 5,4%.

b) Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (Art. 29, VII da Constituição Federal).

Receita do Município (vide conceito cfe. decisão do TCE Processo nº5530-0200/93-2).	R\$ 14.419.732,92	
Remuneração dos Vereadores	R\$ 348.502,17	= 2,42% s/Receita Total do Município.
Limite legal	R\$ 720.986,65	= 5,0% s/Receita Total do Município.

c) Gastos totais do Poder Legislativo (Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal).

Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe. art. 29 - A da Constituição Federal	R\$ 12.850.981,67
População do Município	4.125 habitantes



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3

Limite legal para gastos totais (3,5% a 7% cfe. população)	R\$ 899.568,72 = 7% s/RREA
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal	R\$ 589.169,25 = 4,58% s/RREA

d) Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal)

Limite Legal para gastos totais	7% s/RREA =	R\$ 899.568,72
Limite para Folha de Pagamento = 70% do limite	70% s/GT =	R\$ 629.698,10
Despesas com a Folha de Pagamento	54,83 % s/GT =	R\$ 493.241,40

RECURSOS DISPONÍVEIS DO PODER LEGISLATIVO X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2018

Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se o seguinte: houve a inscrição de **R\$ 6.855,61**. Estes valores foram inscritos em restos a pagar processados e não processados. Confrontando-se tais empenhos com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal de Vereadores temos o seguinte quadro:

Recursos Disponíveis X Obrigações a Pagar em 31/12/2018					
Fonte de Recurso	Saldo Financeiro em 31/12/18	Restos a Pagar Processado e Não Processados em 31/12/2018			Saldo Financeiro Positivo apurado
		Processado	Não Processado	Total dos Restos com Suficiência Financeira	
0001 – Recurso Livre – Administração Direta	11.155,47	6.855,61	0,00	6.855,61	4.299,86
Totais	11.155,47	6.855,61	0,00	6.855,61	4.299,86

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado:

Despesa Fixada	864.100,00
Créditos Suplementares	22.295,00
(-) Reduções	219.295,00
Créditos Especiais	17.000,00
Transf. Exerc. Anteriores	0,00
Abertos no Exercício	0,00
Subtotal	684.100,00
Total da Despesa Autorizada	684.100,00

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no exercício econômico e financeiro de 2018 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

PARECER

Com relação ao Poder Legislativo pode-se observar que o mesmo respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira.

Em nossa opinião, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas da Exma. Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2018, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5

em 31/12/2018, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Ante o exposto, somos de parecer favorável as respectivas contas.

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais RS, 28 de janeiro de 2019.


Quelen Cristiane Moraes Machado
Controle Interno


Roberta Viegas de Oliveira
Controle interno



61810132918294171

Demonstração das Variações Patrimoniais

CM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85501

CNPJ: 01967558000103 01/01/2018 a 31/12/2018

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	720.098,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	720.098,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	720.098,32
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	716.496,84
PESSOAL E ENCARGOS	496.773,06
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	406.626,34
ENCARGOS PATRONAIS	86.344,84
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.801,88
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00



61810132918294171

Demonstração das Variações Patrimoniais

CM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85501

CNPJ: 01967558000103 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	87.368,87
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.649,58
SERVICOS	76.261,39
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	2.457,90
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	131.555,11
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	131.555,11
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	799,80
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	799,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.601,48